

Resolução nº 08 - Exoneração

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada E-Mail: <u>cre.arss@wln.com.br</u>

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



## RESOLUÇÃO Nº 022 /08 Data 03.11.08

**Súmula:** Concede função gratificada a funcionário cedido pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra - PR, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GUIMARÃES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RE-GIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedido Função Gratificada por exercer o cargo de Assessor Técnico Contábil para o senhor Dalvo Koerich, portador do RG nº 1.244.836 SSP PR, CPF nº 302.698.149-49.

Parágrafo Primeiro- O funcionário citado no CAPUT desta Resolução foi cedido para a entidade, pela Prefeitura Municipal de Salto do Lontra - PR.

Parágrafo Segundo- Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo -FGATC- do anexo -II - da Resolução nº 26/07.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de novembro de 2008.

LUIZ CARLOS GUIMARAES
PRESIDENTE

PU	BLI	CA	D	0
----	-----	----	---	---

JORNAL	06/11/08
DIOEMS	
TCE	//
SITE ARSS	
RESP	the state of the s